Diário Oficial

Maceio - Quinta-feira
27 de Novembro de 2014

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 102 - Número 226

Ministério Público

Assinado digitalmente pela
COMPANHIA DE EMPREENDIMENTOS, INTERMEDIAÇÃO E PARCERIAS DE ALAGOAS - CEPAL
Data: Quinta-feira, 27 de Novembro de 2014 à

MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROCURADOR -GERAL DE JUSTIÇA
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA

SUBPROCURADOR GERAL JUDICIAL
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

SUBCORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
VICENTE FELIX CORREIA

OUVIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
LUIZ BARBOSA CARNAÚBA

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
ANTÔNIO ARECIPPO DE BARROS TEIXEIRA NETO
LUIZ BARBOSA CARNAÚBA
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA
DILMAR LOPES CAMERINO
DENNIS LIMA CALHEIROS
VICENTE FELIX CORREIA
JOSÉ ARTUR DE MELO
EDUARDO TAVARES MENDES
MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
AFRÂNIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ
MARCOS BARROS MÉRO
WALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
DENISE GUIMARÃES DE OLIVEIRA

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ - **PRESIDENTE**
MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
DILMAR LOPES CAMERINO
AFRÂNIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
MARCOS BARROS MÉRO
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
ANTÔNIO JORGE SODRÉ VALENTIM DE SOUZA
SECRETÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR
LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO
DIRETOR DO 1º CAO
LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO
DIRETOR DO 2º CAO
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ
DIRETORA DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
STELA VALÉRIA SOARES DE FARIAS CAVALCANTI
CHEFE DE GABINETE
ALMIR JOSÉ CRESCENCIO
DIRETOR GERAL
CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL
DIRETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO
IVAN DE HOLANDA MONTENEGRO
DIRETORA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO
JAMILLE MENDONÇA SETTON MASCARENHAS
DIRETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
ARTUR TAVARES DE CARVALHO BARROS
DIRETORA DE PESSOAL
DILMA ALVES DE QUEIROZ
DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
MARCEL DE CASTRO VASCONCELOS
CONSULTORA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA
ELENISE DAUDT TENÓRIO DE SOUZA
DIRETORA DE COMUNICAÇÃO
JANAINA RIBEIRO SOARES
DIRETOR DA CONTROLADORIA INTERNA
MARCUS ROBSON NASCIMENTO COSTA

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, DR. WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA, DESPACHOU, NO DIA 26 DE NOVEMBRO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTES PROCESSOS:

Processo PGJ/AL nº 3225/2012
Assunto: Requerendo documentos
Interessado: Promotor de Justiça Alexandre Saltz - CNMP
DESPACHO
1. Junte-se aos autos: a) o espelho do Processo do CNMP nº 0.00.000.000558/2012-22, extraído em 12 de novembro de 2014 da página de consulta de processo em tramitação no CNMP, e b) cópia da decisão prolatada nesse processo em 20 de junho de 2013, da lavra da Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora Taís Schilling Ferraz.
2. Em face da decisão da Conselheira em tela, que reconheceu a ocorrência da prescrição da pretensão punitiva em face do decurso do prazo previsto em lei e, consequentemente, determinou o arquivamento do Processo do CNMP nº 0.00.000.000558/2012-22, realizado em 10 de julho de 2013, após o trânsito em julgado, que ocorreu em 9 de julho de 2013, e, ainda, considerando que inexiste qualquer providência a ser adotada no âmbito da PGJ/MPE/AL, arquive-se.
3. Cumpra-se.
4. Publique-se.

Proc: 380/2014.
Interessado: Vara do Trabalho de São Luiz do Quitunde.
Assunto: Encaminhamento de documentos (chaves de acesso para partes da Reclamação Trabalhista nº 0010422-56.2013.5.19.0056)
Despacho: Defiro. À Promotoria de Justiça de Passo de Camaragibe.

Proc: 4113/2014.
Interessado: Dra. Marília Cerqueira Lima, Promotora de Justiça.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Acolho o parecer da douta Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Notícia de furto de bem do Ministério Público. Responsabilidade Civil-Administrativa. Dano ao erário. Necessidade de apuração da existência do fato danoso e de sua responsabilidade. Inteligência do art. 13 da Lei 7.517/2013 e artigos 145, 146 e 150 da Lei 5.247/91. Pelo encaminhamento dos autos à Diretoria-Geral e ulterior envio ao Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar-CPPA para adoção das medidas necessárias, para fins de apuração dos fatos noticiados nos autos".

Proc: 4441/2014.
Interessado: Diretoria de Pessoal da Procuradoria Geral de Justiça.
Assunto: Provimento de cargo público.
Despacho: À douta Consultoria Jurídica para análise e parecer.

Proc: 5250/2014.
Interessado: Dra. Martha Bueno Marques Pinto, Promotora de Justiça.
Assunto: Averbação de título de cidadã honorária do Município de Palestina.
Despacho: Defiro. À DP para as providências cabíveis. Após, arquive-se.

Proc: 5277/2014.
Interessado: Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Em razão das informações prestadas pela Corregedoria Geral do Ministério Público do Estado de Alagoas, através do Ofício nº 512/2014-CGMP/AL, junte-se cópia integral do Proc. nº 4085/2014. Após, oficie-se ao interessado, encaminhando traslado dos autos.

Proc: 5279/2014.
Interessado: Ouvidoria do Sistema Penitenciário/Ministério da Justiça.
Assunto: Encaminhamento de documentos.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 5282/2014.
Interessado: Superintendência da Receita Estadual/Secretaria de Estado da Fazenda.
Assunto: Encaminhamento de documentos (cópia do PA nº 1500-015364/2008).
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 5285/2014.
Interessado: Prefeitura de Maceió.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Ao Dr. Edelzito Santos Andrade, Assessor Especial da Procuradoria Geral de Justiça.

Proc: 5286/2014.
Interessado: Departamento de Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos - Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Ao Dr. Edelzito Santos Andrade, Assessor Especial da Procuradoria Geral de Justiça.

Proc: 5290/2014.
Interessado: Secretaria de Estado do Planejamento e do Desenvolvimento Econômico.
Assunto: Encaminhamento de documentos (Proc. GC Nº 1101 002862/2014).
Despacho: À DPO/DCF.

Proc: 5294/2014.
Interessado: 1ª Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro.
Assunto: Encaminhamento de documentos.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 5308/2014.
Interessado: 4ª Promotoria de Justiça da Capital.
Assunto: Requerimento de publicação no Diário Oficial.
Despacho: Defiro. À Assessoria do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça para as providências cabíveis. Após, arquive-se.

Proc: 5309/2014.
Interessado: 4ª Promotoria de Justiça da Capital.
Assunto: Requerimento de publicação no Diário Oficial.
Despacho: Defiro. À Assessoria do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça para as providências cabíveis. Após, arquive-se.

Proc: 5310/2014.
Interessado: 4ª Promotoria de Justiça da Capital.
Assunto: Requerimento de publicação no Diário Oficial.
Despacho: Defiro. À Assessoria do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça para as providências cabíveis. Após, arquive-se.

Proc: 5313/2014.
Interessado: Juízo de Direito da 11ª Vara Cível da Capital.
Assunto: Encaminhamento de documentos.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 5314/2014.
Interessado: Fórum Nacional de Combate a Corrupção Eleitoral.
Assunto: Representação.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 5349/2014.
Interessado: Dr. Dennis Lima Calheiros, Procurador de Justiça.
Assunto: Arguição de suspeição.
Despacho: Encaminhe-se à Distribuição de Processos Judiciais, para ciência, voltando. Após, arquive-se.

Proc: 5362/2014.
Interessado: Silvana Maria Cavalcante da Costa Pinto, Prefeita de Flexeiras.
Assunto: Encaminhamento de documentos.
Despacho: Junte-se ao Processo PGJ nº 3110/2013.

Proc: 5375/2014.
Interessado: Gabinete do Deputado Inácio Loiola Damasceno Freitas/Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas.
Assunto: Encaminhamento de informações.
Despacho: Junte-se ao Processo PGJ nº 3110/2013.

Denúncia Anônima nº 021/2014.
Interessado: Anônimo.
Assunto: Informando ao Procurador-Geral.
Despacho: Transcorrido o prazo determinado à fl. 132, in albis, renove-se a intimação do interessado, através do DOE/AL, para cumprir a exigência do art. 14, § 1º, da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, no prazo de 15 (quinze) dias, na forma de direito.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 26 de novembro de 2014.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima
Analista do Ministério Público

Protocolo 116243

PORTARIA PGJ nº 1251, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 62, § 3º da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, RESOLVE suspender, por interesse do serviço, as férias da Dra. ADÉZIA LIMA DE CARVALHO, 35ª Promotora de Justiça da Capital, ora respondendo pela Assessoria Técnica do Procurador - Geral de Justiça.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional
Procurador-Geral de Justiça em Exercício

PORTARIA PGJ nº 1252, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 9º da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, RESOLVE designar o Dr. ELÍSIO DA SILVA MAIA JÚNIOR, 3º Promotor de Justiça de Santana do Ipanema, de 2ª entrância, para funcionar na sessão do Tribunal do Júri designada para o dia 27 de novembro do corrente ano, relativa ao processo nº 0001390-79.2013.8.02.0046, em tramitação na 9ª Vara Criminal da Capital.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional
Procurador-Geral de Justiça em Exercício

Protocolo 116188

ESTADO DE ALAGOAS
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL
Rua Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79, 2º andar, Poço, Maceió-AL, CEP: 57025-400. Fone: (82) 2122-3529 e 2122-3530

INFRAESTRUTURA URBANA - SANEAMENTO BÁSICO - DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS.

Iniciativa de ofício (Art. 2º, I da Resolução nº 01, de 14 de julho de 2010, do COLÉGIO DE PROCURADORES

PORTARIA 4ª PJC Nº 32/2014

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, através do 4º Promotor de Justiça da Capital, em face de matéria jornalística veiculada na imprensa local (Jornal Gazeta de Alagoas), informando danos ambientais consistentes na queda de barreiras e formação de uma cratera causada por falha no projeto de drenagem da Rua 34 do Conjunto João Sampaio, bairro do Tabuleiro dos Martins, nesta capital, tudo apontando para risco à saúde, à vida, ao meio ambiente e ao patrimônio público e privado, sendo certo que empreendimentos que tais devem contemplar sistema de drenagem e obras de arte eficientes.

CONSIDERANDO que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo, preservá-lo e recuperá-lo para as presentes e futuras gerações;

CONSIDERANDO que incumbe ao Ministério Público tomar todas as medidas necessárias para a implementação do equilíbrio urbano, sejam elas positivas (provocando o Poder Público para a elaboração de planos, controlando a omissão pública e privada), sejam elas negativas (coibindo condutas dos diversos agentes envolvidos que de alguma forma intentem contra seus princípios).

CONSIDERANDO a existência de interesse do Ministério Público na apuração dos fatos, como objetivo de implementação das medidas de âmbito civil preconizadas pelo art. 129, inciso III da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a exigência legal de Autorização Ambiental Municipal para as atividades ou empreendimentos efetiva ou potencialmente poluidores ou degradantes do meio ambiente (art. 34 da Lei Municipal nº 4.548, de 21 de novembro de 1996 - Código Municipal de Meio Ambiente de Maceió);

CONSIDERANDO que o Ministério Público, de posse de informações que possam autorizar a tutela dos interesses e direitos difusos ou coletivos - in casu, a defesa do meio ambiente ecologicamente equilibrado para as presentes e futuras gerações -, poderá complementá-las antes de instaurar o inquérito civil, visando apurar elementos para identificação dos investigados ou do objeto, instaurando procedimento preparatório.

RESOLVE:

Com espeque no art. 2º, § 4º da Resolução nº 01, de 14 de julho de 2010, do COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, instaurar o presente

PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO,

promovendo as diligências necessárias para a complementação das informações, passando a adotar as seguintes providências:

1 - Autuação e registro da presente Portaria no Livro de Registro competente.

2 - Comunicação da instauração do presente procedimento preparatório, através de ofício, ao Exmo. Sr. Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, ao teor do art. 1º, § 2º, da Resolução nº 01/96, da PGJ, bem assim ao Exmo. Diretor do 1º Centro de Apoio Operacional do Ministério Público.

3 - Juntada aos autos da matéria jornalística publicada no Jornal Gazeta de Alagoas;

4 - Designo o servidor Alexandre Cavalcante Borba de Oliveira, Analista deste Ministério Público para secretariar os trabalhos do presente procedimento preparatório.

5 - Designo o dia 19 de dezembro de 2014, às 9:00 horas, para realização de audiência, notificando-se o Secretário Municipal de Proteção Meio Ambiente, Secretário Municipal de Infraestrutura, Secretário Municipal de Planejamento, Procurador-Geral do Município e expedição de convite ao Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura - CREA.

6 - Por fim, oficie-se ao Exmo. Procurador-Geral de Justiça, solicitando a publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na forma do art. 7º da Resolução CPJMPAL nº 01, de 14 de julho de 2010.

7 - Registre-se em livro próprio e cumpra-se.

Maceió, 11 de novembro de 2014.

ALBERTO FONSECA
Promotor de Justiça

Protocolo 116223

==========

> > > > > > > > > PROTOCOLO GERAL < < < < < < < < <

==========

AO(S) '26' DIA(S) DO MÊS DE NOVEMBRO O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DO SETOR DE PROTOCOLO, ENCAMINHOU ATÉ AS 13:30, OS SEGUINTES PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

##

Proc. 5366/2014
Interessado:
DR. HERMANN BRITO DE ARAUJO LIMA JUNIOR,PROMOTOR DE JUSTIÇA
Natureza:
REQUERENDO DIARIA(S)
Assunto:
DIARIAS
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

##

Proc. 5362/2014
Interessado:
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLEXEIRAS
Natureza:
PEDIDO DE PROVIDENCIAS
Assunto:
REF. OFICIO GAB N° 779/2014
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

##

Proc. 5363/2014
Interessado:
ANP- AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO
Natureza:
PEDIDO DE PROVIDENCIAS
Assunto:
ENVIO DE CÓPIAS DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

##

Proc. 5356/2014
Interessado:
DR. MARCUS ROMULO MAIA DE MELLO,PROMOTOR DE JUSTIÇA
Natureza:
REQUERENDO AVERBACAO DE TEMPO DE SERVICO
Assunto:
SOLICITANDO PROVIDENCIAS.
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

##

Proc. 5357/2014
Interessado:
MPT-MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO DA 19ª REGIAO
Natureza:
PEDIDO DE PROVIDENCIAS
Assunto:
ENCAMINHAMENTO DE AUTOS
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 5358/2014
Interessado:
MPT-MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO DA 19ª REGIAO
Natureza:
PEDIDO DE PROVIDENCIAS
Assunto:
ENCAMINHAMENTO DE AUTOS
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
##
Proc. 5359/2014
Interessado:
MPT-MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO DA 19ª REGIAO
Natureza:
PEDIDO DE PROVIDENCIAS
Assunto:
ENCAMINHAMENTO DE AUTOS
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
##
Proc. 5360/2014
Interessado:
MPT-MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO DA 19ª REGIAO
Natureza:
PEDIDO DE PROVIDENCIAS
Assunto:
ENCAMINHAMENTO DE AUTOS
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
##
Proc. 5361/2014
Interessado:
MPT-MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO DA 19ª REGIAO
Natureza:
PEDIDO DE PROVIDENCIAS
Assunto:
ENCAMINHAMENTO DE AUTOS
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
##
Proc. 5364/2014
Interessado:
CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PUBLICA
Natureza:
PEDIDO DE PROVIDENCIAS
Assunto:
REF.: RP 017/2013
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
##
Proc. 5365/2014
Interessado:
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Natureza:
PEDIDO DE PROVIDENCIAS
Assunto:
SOLICITANDO PROVIDENCIAS.
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
##
Proc. 5351/2014
Interessado:
IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS
Natureza:
PEDIDO DE PROVIDENCIAS
Assunto:
SOLICITANDO CERTIDÃO
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
##
Proc. 5352/2014
Interessado:
MINISTERIO PUBLICO FEDERAL/PROCURADORIA DA REPUBLICA EM ALAGOAS
Natureza:
PEDIDO DE PROVIDENCIAS
Assunto:
ENVIO DE MANIFESTAÇÃO N° 89261
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
Proc. 5368/2014
Interessado:
SATEAL - SINDICATO DOS AUXILIARES E TÉCNICOS DE ENFERMAGEM NO ESTADO DE ALAGOAS
Natureza:
PEDIDO DE PROVIDENCIAS
Assunto:
SOLICITANDO PROVIDENCIAS CONTRA A SAMU DE RIO LARGO
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
##
Proc. 5367/2014
Interessado:
CAMARA MUNICIPAL DE COQUEIRO SECO
Natureza:
REMETENDO INFORMACOES
Assunto:
ENCAMINHAMENTO
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
##
Proc. 5371/2014
Interessado:
DRA. SALETE ADORNO FERREIRA,PROMOTORA DE JUSTIÇA
Natureza:
PEDIDO DE PROVIDENCIAS
Assunto:
SOLICITANDO PROVIDENCIAS.
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
##

RANULFO PAES ARAUJO
ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - ÁREA DE GESTÃO PÚBLICA

==========

Protocolo 116132

==========

> > > > > PROTOCOLO GERAL < < < < < <

==========

AO(S) '26' DIA(S) DO MÊS DE NOVEMBRO O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DESTE SETOR DE PROTOCOLO,PROCEDEU A DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA,ATÉ AS DEZESSEIS E TRINTA, DOS SEGUINTES PROCESSOS ABAIXO RELACIONADO(S):

2ª CÂMARA CÍVEL

0802196-41.2013.8.02.0900
AGRAVO DE INSTRUMENTO
PALMEIRA DOS INDIOS
AGRATE :
RITA DE CASSIA TAVARES DE MEDEIROS
AGRADO :
VANESSA LEAO DE MEDEIROS
Entrada :24/11/2014 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 26/11/2014
Tipo: REDISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
VICENTE FELIX CORREIA

CÂMARA CRIMINAL

0500034-98.2011.8.02.0001
APELAçãO CRIMINAL
CAPITAL
APETE :
GIVANILDO RIBEIRO DA SILVA
APEDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :26/11/2014 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 26/11/2014
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

CÂMARA CRIMINAL-HC

0803908-16.2014.8.02.0000
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
SEVERINO FERNANDES DOS SANTOS NETO:

Entrada :25/11/2014 Retirada :26/11/2014
Devolução :26/11/2014 Saidap/ TJ 26/11/2014

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 25/11/2014
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

0005462-44.2011.8.02.0058
RECURSO ESPECIAL EM APELAÇÃO CRIMINAL
ARAPIRACA
RECORRENTE:
ADILSON FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR
RECORRIDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :26/11/2014 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 26/11/2014
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

0008094-74.1998.8.02.0001
RECURSO ESPECIAL EM APELAÇÃO CRIMINAL
CAPITAL
RECORRENTE:
JACKSON IZIDIO DOS SANTOS
RECORRIDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :26/11/2014 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 26/11/2014
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

0017355-77.2009.8.02.0001
RECURSO ESPECIAL EM APELAÇÃO CRIMINAL
CAPITAL
RECORRENTE:
IRACI ADALGISA DA SILVA E OUTROS
RECORRIDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :26/11/2014 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 26/11/2014
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

0019249-93.2006.8.02.0001
RECURSO ESPECIAL EM APELAÇÃO CRIMINAL
CAPITAL
RECORRENTE:
JOAO BARBOSA TEIXEIRA
RECORRIDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :26/11/2014 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 26/11/2014
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

0028167-81.2009.8.02.0001
RECURSO ESPECIAL EM APELAÇÃO CRIMINAL
CAPITAL
RECORRENTE:
EDUARDO FERREIRA DE MELO
RECORRIDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :26/11/2014 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 26/11/2014
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

0030560-76.2009.8.02.0001
RECURSO ESPECIAL EM APELAÇÃO CRIMINAL
CAPITAL
RECORRENTE:
IZAEL LIDIO DE SOUZA NETO
RECORRIDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :26/11/2014 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 26/11/2014
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

0060439-94.2010.8.02.0001
RECURSO ESPECIAL EM APELAÇÃO CRIMINAL
CAPITAL
RECORRENTE:
COMERCIAL JOSE LUIZ EFILHOS LTDA
RECORRIDO :

Entrada :26/11/2014 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 26/11/2014
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

==========

Tania
ASSESSORA TÉCNICA

==========

Protocolo 116194

==========

>>>>> PROTOCOLO GERAL <<<<<<

==========

AO(S) '26' DIA(S) DO MÊS DE NOVEMBRO O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DESTE SETOR DE PROTOCOLO,PROMOVEU A DEVOLUÇÃO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA,ATÉ AS DEZESSEIS E TRINTA, DOS SEGUINTES PROCESSOS ABAIXO RELACIONADO(S):

2ª CÂMARA CÍVEL

0803258-66.2014.8.02.0000
AGRAVO DE INSTRUMENTO
CAPITAL
AGRATE :
MARIA ESTELA SOLIDADE DE FRANçA
AGRADO :
ESTADO DE ALAGOAS
Entrada :24/11/2014 Retirada :25/11/2014
Devolução :26/11/2014 Saidap/ TJ 26/11/2014

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 24/11/2014
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
MARCOS BARROS MERO

CÂMARA CRIMINAL

0042975-23.2011.8.02.0001
APELAçãO CRIMINAL
CAPITAL
APETE :
RAFAEL LUCIO SOARES
APEDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :18/11/2014 Retirada :18/11/2014
Devolução :26/11/2014 Saidap/ TJ 26/11/2014

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 18/11/2014
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DILMAR LOPES CAMERICO

CÂMARA CRIMINAL-HC

0803908-16.2014.8.02.0000
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
SEVERINO FERNANDES DOS SANTOS NETO:

Entrada :25/11/2014 Retirada :26/11/2014
Devolução :26/11/2014 Saidap/ TJ 26/11/2014

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 25/11/2014
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

0003637-11.2012.8.02.0000
AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL E EXTRAORDINARIO
SAO JOSE DA LAJE
AGRAVANTE :
ANTONIO MARCOS DA ROCHA LIMA
AGRAVADO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :19/11/2014 Retirada :19/11/2014
Devolução :26/11/2014 Saidap/ TJ 26/11/2014

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 19/11/2014
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

0001338-37.2007.8.02.0000
EMBARGOS DE DECLARAçAO AçAO PENAL-PROCIMENTO ORDINARIO
CAPITAL
EMBARGANTE:
CARLOS FERNANDO BARBOSA DE ARAUJO
EMBARGADO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :24/11/2014 Retirada :24/11/2014
Devolução :26/11/2014 Saidap/ TJ 26/11/2014

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 24/11/2014
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

==========

TANIA MARIA GOMES
ASSESSORA ADMINISTRATIVA

==========

Protocolo 116195

Colégio de Procuradores de Justiça

Estado de Alagoas
Ministério Público Estadual
Colégio de Procuradores de Justiça

A COMISSÃO ELEITORAL FORMADA PARA O SUFRÁGIO DOS CONSELHEIROS QUE COMPORÃO NO ANO DE 2015 O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, homologa os nomes dos Procuradores de Justiça elegíveis para a eleição dos membros do citado Conselho, a saber: Doutores Geraldo Magela Barbosa Pirauá, Walber José Valente de Lima, Lean Antônio Ferreira de Araújo, Dilmar Lopes Camerino, Eduardo Tavares Mendes, Márcio Roberto Tenório de Albuquerque, Valter José de Omena Acioly e Denise Guimarães de Oliveira. Demais disso, CONVOCA, mais uma vez, para a referida eleição todos os órgãos de execução, a fim de que compareçam na data de 15 de dezembro de 2014, segunda-feira, das nove às dezessete horas, na Sala dos Órgãos Colegiados, instalada no 4º andar do edifício-sede do Ministério Público, situado na Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79, Bairro do Poço, nesta Capital. E, para que chegue ao conhecimento de todos a quem possa interessar, lavrou-se a presente homologação a ser publicada na Imprensa Oficial. Edifício-sede do Ministério Público, em Maceió/AL, 26 de novembro de 2014. Presidente da Comissão, Procurador-Geral de Justiça em exercício, Doutor Walber José Valente de Lima, e demais membros, Promotores de Justiça Isaac Sandes Dias, Cláudio José Brandão Sá e Luciano Romero da Matta Monteiro (suplente).

Protocolo 116169

Promotorias de Justiça

ESTADO DE ALAGOAS
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL
Rua Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79, 2º andar, Poço, Maceió-AL, CEP: 57025-400. Fone: (82) 2122-3529 e 2122-3530

Proc. PGJ nº 5169/2014

PORTARIA 4ª PJC Nº 31/2014

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, através da 4ª Promotoria de Justiça, em face de representação anônima informando sobre a existência de um lixão no Bairro do Benedito Bentes, próximo à antiga Lagoa da Vinhaça, no qual moradores do entorno, carroceiros e transeuntes e depositam todo tipo de resíduo (lixo residencial, comercial, metralha, animais mortos, etc), atraindo vetores como moscas, ratos, baratas, escorpiões, inclusive com focos de aedes aegypti, colocando em risco a saúde e a segurança da população.

CONSIDERANDO que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo, preservá-lo e recuperá-lo para as presentes e futuras gerações;

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos (CF, art. 196);

CONSIDERANDO que a municipalidade, dentre outras tarefas, tem o dever de proteger a saúde e o meio ambiente;

CONSIDERANDO que incumbe ao Ministério Público tomar todas as medidas necessárias para a implementação do equilíbrio urbano, sejam elas positivas (provocando o Poder Público para a elaboração de planos, controlando a omissão pública e privada), sejam elas negativas (coibindo condutas dos diversos agentes envolvidos que de alguma forma intentem contra seus princípios).

CONSIDERANDO a exigência legal de Autorização Ambiental Municipal para as atividades ou empreendimentos efetiva ou potencialmente poluidores ou degradantes do meio ambiente (art. 34 da Lei Municipal nº 4.548, de 21 de novembro de 1996 - Código Municipal de Meio Ambiente de Maceió);

CONSIDERANDO a existência de interesse do Ministério Público na apuração dos fatos, como objetivo de implementação das medidas de âmbito civil preconizadas pelo art. 129, inciso III da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o Ministério Público, de posse de informações que possam autorizar a tutela dos interesses e direitos difusos ou coletivos - in casu, a defesa da saúde, da ordem urbanística e do meio ambiente ecologicamente equilibrado para as presentes e futuras gerações -, poderá complementá-las antes de instaurar o inquérito civil, visando apurar elementos para identificação dos investigados ou do objeto, instaurando procedimento preparatório.

RESOLVE:

Com espeque no art. 2º, § 4º da Resolução nº 01, de 14 de julho de 2010, do COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, instaurar o presente

PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO,

promovendo as diligências necessárias para a complementação das informações, passando a adotar as seguintes providências:

1 - Autuação e registro da presente Portaria no Livro de Registro competente, com referência ao Processo PGJ nº 4969/2012.

2 - Comunicação da instauração do presente procedimento preparatório, através de ofício, ao Exmo. Sr. Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, ao teor do art. 1º, § 2º, da Resolução nº 01/96, da PGJ, bem assim ao Exmo. Diretor do 1º Centro de Apoio Operacional do Ministério Público.

3 - Juntada aos autos da representação formulada e demais documentos aos autos do Proc. PGJ nº 5169/2014

4 - Requisição de perícia de adequação à legislação ambiental à SEMPMA e perícia de adequação à legislação urbanística à SMCCU contendo a cópia do BCI do terreno.

5 - Designo o servidor Alexandre Cavalcante Borba de Oliveira, Analista deste Ministério Público para secretariar os trabalhos do presente procedimento preparatório.

6 - Designo o dia 19 de dezembro de 2014, às 10:00 horas, para realização de audiência, notificando-se a Superintendência de Limpeza Urbana de Maceió - SLUM, Secretaria Municipal de Proteção ao Meio Ambiente - SEMPMA e Secretaria Municipal de Controle de Convívio Humano - SMCCU.

7 - Por fim, oficie-se ao Exmo. Procurador-Geral de Justiça, solicitando a publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na forma do art. 7º da Resolução CPJMPAL nº 01, de 14 de julho de 2010.

Registre-se em livro próprio e cumpra-se.

Maceió, 12 de novembro de 2014.

ALBERTO FONSECA
Promotor de Justiça

Protocolo 116216

ESTADO DE ALAGOAS
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL
Rua Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79, 2º andar, Poço, Maceió-AL, CEP: 57025-400. Fone: (82) 2122-3529 e 2122-3530

INFRAESTRUTURA URBANA - SANEAMENTO BÁSICO - Esgotamento Sanitário.

PORTARIA 4ª PJC Nº 33/2014

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, através da 4ª Promotoria de Justiça da Capital, em face de matéria jornalística publicada no Jornal Gazeta de Alagoas, informando o funcionamento de uma Estação de Tratamento de Efluentes - ETE, em desacordo com a legislação de regência, localizada no Bairro do Benedito Bentes I, nesta capital, sendo a operação de responsabilidade da COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL, colocando em risco a saúde e o meio ambiente, entre outros problemas relacionados com a qualidade de vida dos munícipes.

CONSIDERANDO que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo, preservá-lo e recuperá-lo para as presentes e futuras gerações;

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos (CF, art. 196);

CONSIDERANDO que o Estado, dentre outras tarefas, tem o dever de proteger a saúde e o meio ambiente;

CONSIDERANDO que incumbe ao Ministério Público tomar todas as medidas necessárias para a implementação do equilíbrio urbano, sejam elas positivas (provocando o Poder Público para a elaboração de planos, controlando a omissão pública e privada), sejam elas negativas (coibindo condutas dos diversos agentes envolvidos que de alguma forma intentem contra seus princípios).

CONSIDERANDO a exigência legal de licenciamento ambiental para as atividades ou empreendimentos efetiva ou potencialmente poluidores ou degradantes do meio ambiente;

CONSIDERANDO a existência de interesse do Ministério Público na apuração dos fatos, com o objetivo de implementação das medidas de âmbito civil preconizadas pelo art. 129, inciso III da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal prevê a sujeição dos degradadores do meio ambiente a imposição de sanções penais e administrativas, além da obrigação de reparar os danos causados (CF art. 225, § 3.º).

RESOLVE

com espeque no art. 2º, II da Resolução nº 01, de 14 de julho de 2010, do COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, instaurar o presente

INQUÉRITO CIVIL,

promovendo as diligências necessárias e passando a adotar as seguintes providências:

1 - Autuação e registro da presente Portaria no Livro de Registro competente;

2 - Comunicação da instauração do presente procedimento preparatório, através de ofício, ao Exmo. Sr. Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, ao teor do art. 1º, § 2º, da Resolução nº 01/96, da PGJ, bem assim ao Exmo. Diretor do 1º Centro de Apoio Operacional do Ministério Público;

3 - Juntada aos autos da matéria jornalística publicada no Jornal Gazeta de Alagoas;

4 - requisição de perícia de constatação de dano ambiental ao Exmo. Sr. Presidente do Institutito do Meio Ambiente - IMA/AL, com respostas aos quesitos a serem formulados;

5 - Designo o servidor Alexandre Cavalcante Borba de Oliveira, Analista deste Ministério Público para secretariar os trabalhos do presente procedimento preparatório.

6 - Designo o dia 12 de dezembro de 2014, às 11:00 horas, para realização de audiência, notificando-se IMA, SEMARH, CASAL e expedição de convite ao Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura - CREA.

Por fim, oficie-se ao Exmo. Procurador-Geral de Justiça, solicitando a publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na forma do art. 7º da Resolução CPJMPAL nº 01, de 14 de julho de 2010.

Registre-se em livro próprio e cumpra-se.

Maceió, 28 de outubro de 2014.

ALBERTO FONSECA
Promotor de Justiça

Protocolo 116227

ESTADO DE ALAGOAS
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL
Rua Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79, 2º andar, Poço, Maceió-AL, CEP: 57025-400. Fone: (82) 2122-3529 e 2122-3530
SUPRESSÃO IRREGULAR DE VEGETAÇÃO

Proc. PGJ/AL nº 5198/2014.

PORTARIA 4ª PJC Nº 34/2014

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, através da 4ª Promotoria de Justiça da Capital, em face de representação formulada pela Sra. Miriam Barbosa de Albuquerque, informando a derrubada de árvores na Rua Engenheiro Brandão Nogueira, no bairro da Jatiúca, supostamente com irregularidades no processo de autorização ambiental de supressão de vegetação.

CONSIDERANDO que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo, preservá-lo e recuperá-lo para as presentes e futuras gerações.

CONSIDERANDO que incumbe ao Ministério Público tomar todas as medidas necessárias para a implementação do equilíbrio urbano, sejam elas positivas (provocando o Poder Público para a elaboração de planos, controlando a omissão pública e privada), sejam elas negativas (coibindo condutas dos diversos agentes envolvidos que de alguma forma intentem contra seus princípios).

CONSIDERANDO que o Poder Público, dentre outras tarefas, tem o dever de combater a poluição em qualquer de suas formas (CF, art. 23, inc. VI); e controlar o emprego de técnicas, métodos e substâncias que comportem risco para a vida, a qualidade de vida e o meio ambiente (CF, art. 225, § 1.º, V).

CONSIDERANDO que estão sujeitos à realização prévia de Estudo de Impacto de Vizinhança os estabelecimentos de qualquer porte destinados ou que veiculem apresentações musicais, folclóricas, artísticas ou culturais, casas de cultos e igrejas ou ainda, que apresentem sonorização ambiente indispensável para o exercício de suas atividades (Lei Municipal nº 5.486/2005).

CONSIDERANDO a exigência legal de Autorização Ambiental Municipal para as atividades ou empreendimentos efetiva ou potencialmente poluidores ou degradantes do meio ambiente (art. 34 da Lei Municipal nº 4.548, de 21 de novembro de 1996 - Código Municipal de Meio Ambiente de Maceió).

CONSIDERANDO que a Política Nacional do Meio Ambiente (Lei nº 6.938/81, art. 14, § 1.º) prevê a imposição, a todo e qualquer degradador do meio ambiente, da obrigação de recuperar e/ou indenizar os danos causados, independentemente de existência de culpa.

CONSIDERANDO a existência de interesse do Ministério Público na apuração dos fatos, com o objetivo de implementação das medidas de âmbito civil preconizadas pelo art. 129, inciso III da Constituição Federal.

RESOLVE:

com espeque no art. 129, III, da Constituição Federal; art. 6º, I, da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996; art. 2º, II, da Resolução nº 23, de 17 de setembro de 2007, do CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, instaurar o presente

PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO,

promovendo as diligências necessárias e passando a adotar as seguintes providências:

1 - autuação e registro da presente Portaria no Livro de Registro competente;

2 - comunicação da instauração do presente procedimento preparatório, através de ofício, ao Exmo. Sr. Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, ao teor do art. 1º, § 2º, da Resolução nº 01/96, da PGJ, bem assim ao Exmo. Diretor do 1º Centro de Apoio Operacional do Ministério Público;

3 - juntada aos autos da representação formulada e demais documentos;

4 - designa-se o servidor Alexandre Borba, Analista deste Ministério Público para secretariar os trabalhos do presente Inquérito Civil;

5 - requisite-se cópia, de inteiro teor, do processo de autorização ambiental para supressão contemplando especialmente o TCV e o relatório de vistoria de seu cumprimento.

6 - designa-se o dia 19 de dezembro de 2014, às 11:00 horas, para realização de audiência objetivando propor ajuste de conduta às exigências legais, notificando-se SEMPMA, reclamante e reclamada;

7 - por fim, oficie-se ao Exmo. Procurador-Geral de Justiça, solicitando a publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na forma do art. 7º da Resolução CNMP nº 23, de 17 de setembro de 2007.

Registre-se em livro próprio e cumpra-se.

Maceió, 12 de novembro de 2014.

ALBERTO FONSECA
Promotor de Justiça
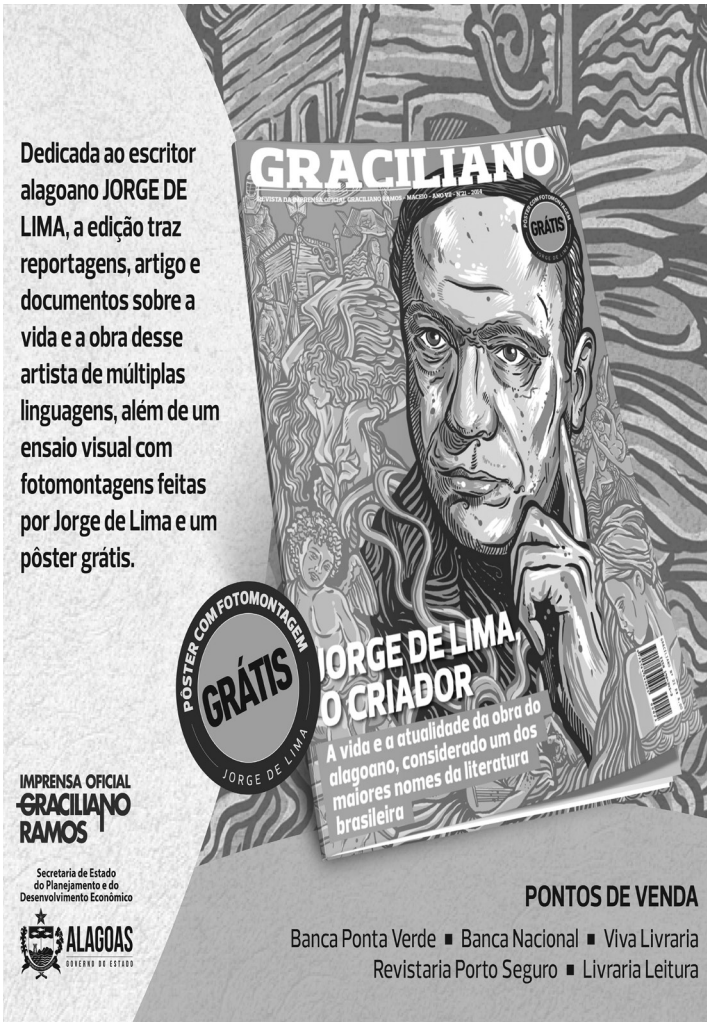
Protocolo 116236